



PORTARIA Nº 194, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e em referência ao Art. 1º da Portaria CAPES nº 150, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 05/08/2022, Seção 1, página 39, e à Portaria CAPES nº 192, de 30 de setembro de 2022, publicada no DOU de 03/10/2022, Seção 1, pág. 60, torna pública a prorrogação do prazo para submissão das propostas de cursos novos, até às 23h59 do dia 05/10/2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Publicado no DOU em: 05/10/2022 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 65